

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
PORTARIA Nº 219/2026 – IDR-PARANÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 185 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. VII do art. 16 e art. 20 do Decreto nº 9.177/2021, e considerando

disposto no protocolo 24.575.874-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Diretor de Gestão de Negócios, Richard Golba, nomeado pelo decreto 9.793/2025, para julgar excepcionalmente o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 394/2025, tendo em vista impedimento do Diretor-Presidente, nos termos do despacho de nº 010/2026 da AJUR (fls. 204), inserido ao protocolo 24.575.874-0;

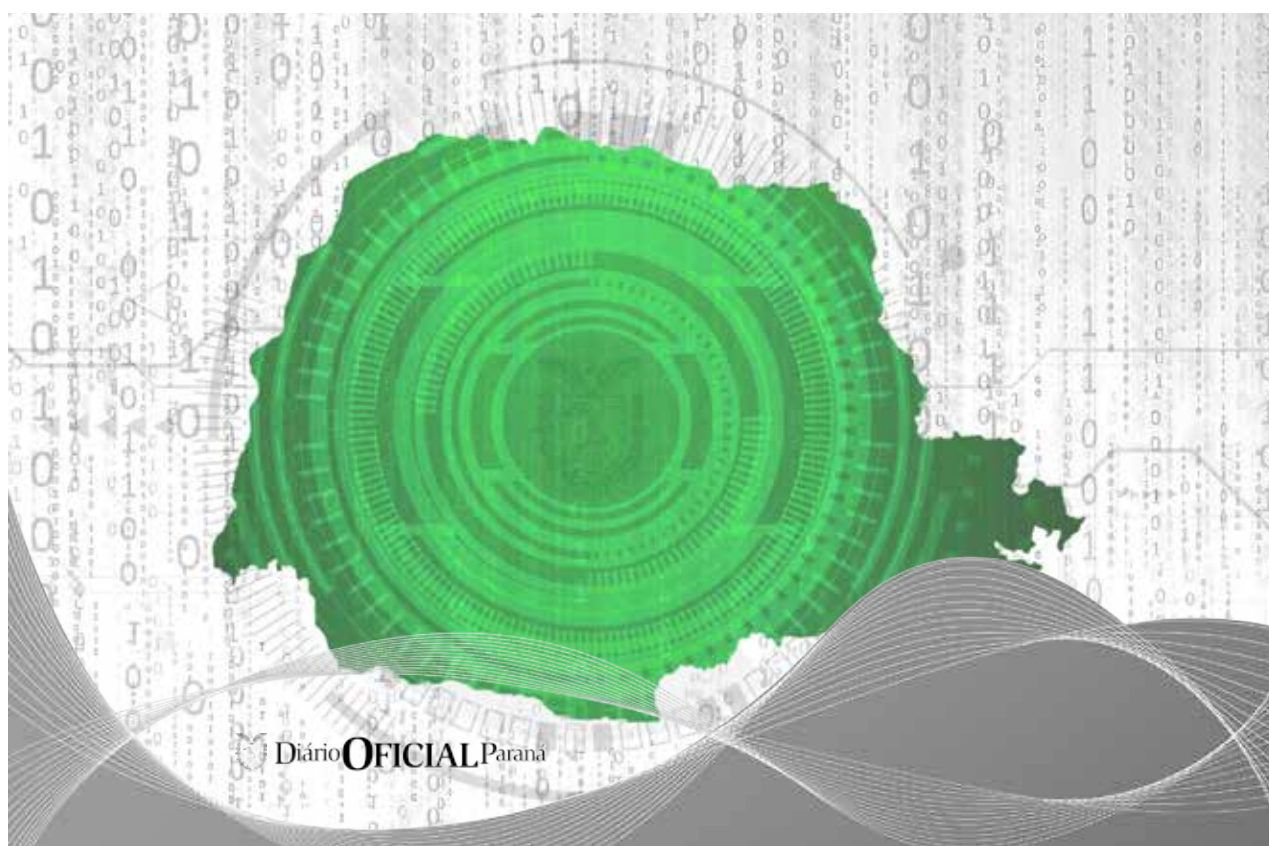
Art. 2º DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de julho de 2026.

Altair Sebastião Dorigo

Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 98961/2026



Diário OFICIAL Paraná

**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

www.imprensaoficial.pr.gov.br



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
ccf485cc
EDIÇÃO 12194 | DATA 27/07/2026

